PROJETO DE LEI Nº 139/16

Denomina de Pastor Juvenal Bastos Ferreira, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº _____, que tem início _____, codlog nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - _____, Y - _____, Folha Sicad _____, passa a ser denominado Pastor Juvenal Bastos Ferreira.

Parágrafo Único: A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

O pastor Juvenal Bastos Ferreira nasceu em Ipecaetá-BA em 12 de novembro de 1931 e faleceu em 28 de outubro de 2015.

Pastor histórico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Salvador-BA, foi um grande líder em seu tempo. Bastante dedicado e comprometido com a doutrina da sua igreja, influenciou muitas pessoas, sobretudo no que tange à obediência à sã doutrina.

Era um homem que tinha como principal característica ser conselheiro, além de ajudador, compreensivo, amigo, sendo responsável por ajudar por fim a muitos conflitos que a ele eram apresentados.

Durante o seu pastorado, foi pastor das Igrejas Assembleia de Deus nos bairros de Valéria, Palestina, Calabetão, Marechal Rondon e Dom Avelar, tendo sido uma referência para comunidade de todos esses locais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

HEBER SANTANA